

PORTARIA Nº 158 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

“Concede licença a servidor público e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a pedido, Licença não remunerada ao Servidor Público Municipal **LOURENÇO BENEDITO CAMARGO**, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 17 de dezembro de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro

-Prefeito Municipal-